



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00215/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024.230/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.494/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.330.993/0001-62, com endereço na Rodovia ES-060, nº 2.196, Praia de Guanabara, Anchieta/ES - CEP: 29.230-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. FRANCISCO SALVADOR NETTO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.667.076 - SPTC/ES e CPF nº 054.967.867-03, residente e domiciliado na Rua Basílio Cerri, nº 44, Centro, Sooretama/ES - CEP: 29.927-000, doravante denominada **Contratada**, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,50% (VINTE E QUATRO VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO) REFERENTE A QUANTIDADE DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME PLANILHA DE ACRÉSCIMO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 683.391,95 (seiscentos e oitente e três mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)**, que corresponde ao acréscimo de 2.751,84 H, aproximadamente 24,50% da quantidade inicialmente contratado.

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão 035 - Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Projeto/Atividade: 2.098 - Aquisição, Locação, Manutenção, Insumo (Exeto Combustível) da Frota da Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica - Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferência da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922

RUA ANTÔNIO JACQUES SOARES, Nº 54, CENTRO - CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO
E-MAIL: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 14 de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

FRANCISCO SALVADOR NETTO
SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 17.330.993/0001-62
CONTRATADA